



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.548, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73, do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, e inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CHRISTIANO HENRIQUE DE LUCENA MACHADO, matrícula Siape nº 1091625, CPF nº 084.424.604-20, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta – CGCOF, código DAS 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.506, de 16 de maio de 2016, publicada no DOU de 19 de maio de 2016, seção 2, página 32.

Art. 2º NOMEAR o servidor CHRISTIANO HENRIQUE DE LUCENA MACHADO, matrícula Siape nº 1091625, CPF nº 084.424.604-20, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta – CGCOF, código DAS 101.4.

Art. 3º DISPENSAR o servidor CARLOS HENRIQUE DE PAULA PRATA, matrícula Siape nº 1206179, CPF nº 715.517.517-04, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização de Conduta 1 – CCOF1, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta – CGCOF, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.506, de 16 de maio de 2016, publicada no DOU de 19 de maio de 2016, seção 2, página 32.

Art. 4º NOMEAR o servidor CARLOS HENRIQUE DE PAULA PRATA, matrícula Siape nº 1206179, CPF nº 715.517.517-04, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Fiscalização de Conduta 1 – CCOF1, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta – CGCOF, código DAS 101.3.

Art. 5º DISPENSAR a servidora LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM, matrícula Siape nº 1818274, CPF nº 027.300.344-55, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização de Conduta 2 – CCOF2, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta – CGCOF, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 6.506, de 16 de maio de 2016, publicada no DOU de 19 de maio de 2016, seção 2, página 32.

Art. 6º NOMEAR a servidora LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM, matrícula Siape nº 1818274, CPF nº 027.300.344-55, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Fiscalização de Conduta 2 – CCOF2, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta – CGCOF, código DAS 101.3.

Art. 7º DESIGNAR a servidora ANA LUIZA SALLAI, matrícula Siape nº 1349569, CPF nº 078.735.507-02, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização de Conduta 2 – CCOF2, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta – CGCOF, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Portaria SUSEP nº 6.548, de 08 de junho de 2016.

Art. 8º DISPENSAR o servidor LEONARDO GUERCHON, matrícula Siape nº 1091598, CPF nº 639.018.707-68, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização de Conduta 3 – CCOF3, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta – CGCOF, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.506, de 16 de maio de 2016, publicada no DOU de 19 de maio de 2016, seção 2, página 32.

Art. 9º NOMEAR o servidor LEONARDO GUERCHON, matrícula Siape nº 1091598, CPF nº 639.018.707-68, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Fiscalização de Conduta 3 – CCOF3, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta – CGCOF, código DAS 101.3.

Art. 10 DISPENSAR a servidora SAMIRA BRANCO, matrícula Siape nº 1569579, CPF nº 099.797.367-63, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Análise de Práticas de Mercado – COAPM, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta – CGCOF, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 6.506, de 16 de maio de 2016, publicada no DOU de 19 de maio de 2016, seção 2, página 32.

Art. 11 NOMEAR a servidora SAMIRA BRANCO, matrícula Siape nº 1569579, CPF nº 099.797.367-63, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Análise de Práticas de Mercado – COAPM, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta – CGCOF, código DAS 101.3.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente